DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 86/2021

Dispõe sobre: "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

Considerando a necessidade para formação de cadastro de reserva para oportuna admissão de pessoal por prazo determinado em cargos públicos vagos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP;

Considerando conferir melhor efetividade e transparência quanto a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a presente Comissão, tendo por objetivo acompanhar, fiscalizar, supervisionar e por qualquer forma contribuir para o regular andamento dos trabalhos do Processo Seletivo n° 01/2021 que se destina a seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva para o provimento dos cargos públicos vagos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, ficando designados desde já os servidores públicos municipais abaixo nominados, cabendo sua presidência ao primeiro nome abaixo elencado:

Presidente: Luzia Aparecida Furtado Ferreira

RG nº: 35.098.172-3

CPF nº: 330.505.608-86

Titular: Nilson Garcia Cyrino

RG nº: 27.083 459-X

CPF nº: 248 513 398 01

Titular: Solange Aparecida Barbosa Pinto de Carvalho

RG nº: 24.359.896-8

CPF nº: 141.388.448-21

Suplente Fernando Fernandes da Fonseca

RG nº: 29.184.622-1

CPF nº: 200.788.058-05

Artigo 2° - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer e promover as providências que reputar necessárias para a mais escorreita realização do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 16 de agosto de 2.201.

assinado original

-:Cleber Menegucci:-

Prefeito Municipal